

COMO É APLICADA A COTA RACIAL (PPP) EM CONCURSOS PÚBLICOS?

Conforme entendimento firmado no processo nº 5004604-17.2023.8.08.0000 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – Tribunal de Justiça e Turmas Recursais.

O candidato negro, em princípio, figura na relação geral quanto naquela reservada aos cotistas e, por concorrer em ambas as listas, deve ser nomeado naquela que for mais vantajosa ao candidato, a mais favorável.

Dessa forma, se a posição do candidato negro lhe for mais favorável na lista geral, este candidato não fará o uso da política de cotas e, em razão disso, o percentual de 20% de reserva de vagas será recomposto com a nomeação de novo candidato cotista.

Ante o exposto, o candidato que optou por concorrer às vagas reservadas a negros e que também obteve nota para aprovação e classificação dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, somente será excluído da relação de candidatos cotistas quando a sua inclusão na lista de ampla concorrência lhe for mais favorável.

EXEMPLO 1: candidato aprovado em 3º lugar na ampla concorrência no resultado final do concurso e em 1º lugar na cota PPP.

Considerando que na aplicação das cotas a 3ª vaga deve ser de candidato PPP, e assim apenas a 4ª vaga que é destinada ao candidato aprovado em 3º lugar na ampla concorrência, é mais vantajoso para o candidato ser nomeado na cota PPP, ou seja, na 3ª vaga que na 4ª vaga.

Se nomeado como PPP:

AC* + 5% PCD** + 20% PPP***		
Vaga	Cadastro utilizado	Nome
1ª	AC	
2ª	AC	
3ª	PPP	NOMEADO
4ª	AC	
5ª	PCD	

*AC = ampla concorrência

**PcD = cota pessoa com deficiência

***PPP = cota racial

Se nomeado como AC:

AC* + 5% PCD** + 20% PPP***		
Vaga	Cadastro utilizado	Nome
1ª	AC	
2ª	AC	
3ª	PPP	
4ª	AC	NOMEADO
5ª	PCD	

*AC = ampla concorrência

**PcD = cota pessoa com deficiência

***PPP = cota racial

EXEMPLO 2: candidato aprovado em 1º lugar na ampla concorrência e 1º lugar na cota PPP.

Considerando que na aplicação das cotas a 3ª vaga deve ser de candidato PPP, é mais vantajoso para o candidato ser nomeado como ampla concorrência, 1ª vaga, do que ser nomeado como PPP apenas na 3ª vaga.

Nomeado como AC:

AC*+ 5% PCD** + 20% PPP***		
Vaga	Cadastro utilizado	Nome
1ª	AC	NOMEADO
2ª	AC	
3ª	PPP	
4ª	AC	
5ª	PCD	

*AC = ampla concorrência

**PcD = cota pessoa com deficiência

***PPP = cota racial

Nomeado como PPP:

AC*+ 5% PCD** + 20% PPP***		
Vaga	Cadastro utilizado	Nome
1ª	AC	
2ª	AC	
3ª	PPP	NOMEADO
4ª	AC	
5ª	PCD	

*AC = ampla concorrência

**PcD = cota pessoa com deficiência

***PPP = cota racial